



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOMES:

- Giovana Josiele da Silva Granja;
- Anahy Braga Valensuela;
- Elza Ricardo da Silva;
- Claudio Nérís Baes Fernandes.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

CONTRATO Nº 507/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de circuitos mistos inclusivos, conforme detalhamento constante do edital e dos documentos que o integram, a fim de suprir as necessidades da área da educação junto aos municípios da região de abrangência do CISPAP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2025.

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 12 de junho de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

